

Anúncios para domésticas incluem trabalho de graça, sexo casual e exigência de ser feia

A página de Facebook [Eu Empregada Doméstica](#), criada pela historiadora e rapper Preta Rara, já mostrou [centenas de histórias de abusos](#) contra diaristas e empregadas domésticas. Chamou a atenção do mundo todo. E agora vem fazendo uma campanha para mostrar os anúncios que se colocam em redes sociais pedindo trabalhadoras.

[\(Gazeta do Povo, 08/06/2017 - acesse no site de origem\)](#)

Os anúncios mostram o quanto o trabalho das domésticas pode ser desvalorizado (com ofertas que incluem R\$ 5 por hora de trabalho e até mesmo trabalho gratuito em troca de moradia). E ainda revelam que, mesmo à luz do dia, há quem fale sobre atividades sexuais como parte da tarefa.

Os anúncios são todos marcados na página com a hashtag #anuncioabusivo. Veja 10 exemplos abaixo e procure mais no Facebook.

Preços abusivos

Há quem ofereça R\$ 60 por dia ou até menos.

R\$ 5 por hora

No caso do trabalho de R\$ 800, a oferta é de oito horas por dia, o que significa R\$ 5 por hora trabalhada.

Fica pior

Pode ficar pior: tem quem ofereça R\$ 200 por mês, e se recusa a pagar o transporte.

Babá na liquidação? Tem também

As babás, que têm a imensa responsabilidade de cuidar da vida de uma criança, não se saem muito melhor. Há quem ofereça R\$ 160 por um mês inteiro.

Pode até ser favelada

Outro anúncio fala em R\$ 40 por dia. Pode ser das comunidades (favelas), desde que “seja de respeito”.

De graça? Por que não?

Em pelo menos um caso houve a oferta de trabalho gratuito, em troca de moradia. É o pessoal radicalizando a reforma trabalhista do Temer?

Manda uma foto primeiro

Mas claro que as exigências são sempre muitas. Inclusive viajar com a família, trabalhar fim de semana e NÃO TER FILHOS. E, ah, detalhe, um perfil com foto é requisito. COM FOTO.

Sexo incluso

Este camarada aqui mandou mensagem deixando claro que exigia sexo com a doméstica que, aliás, era comprometida.

Tem que ser feia e gorda

Já este outro exige uma empregada feia por um motivo grotesco.

Domésticas, essas tranqueiras

E evidente que depois de cumprir com todas as exigências bizarras as empregadas ainda são vistas como “tranqueiras” e empecilhos á boa vida.

Rogério Waldrigues Galindo

Violência sexual, exploração e morte: o drama de mulheres e menores em rota de refugiados

Crianças e mulheres refugiadas e imigrantes sofrem situações de violência sexual, exploração e abusos ao longo da rota do norte da África à Itália, alerta um novo relatório da Unicef, a agência da ONU para crianças.

[\(BBC, 28/02/2017 - Acesse o site de origem\)](#)



Muitas crianças migrantes são detidas em prisões da Líbia./UNICEF/ROMENZI

O documento *A Deadly Journey for Children* (Uma jornada mortal para crianças, em tradução livre) reúne depoimentos de africanos e revela que três em cada quatro crianças contaram terem sofrido agressões e abusos durante a travessia para a Europa.

Além disso, quase metade das mulheres e crianças denunciou abuso sexual, que ocorreu múltiplas vezes e em diferentes locais do trajeto.

“O que acontece com estas crianças durante a viagem realmente chocou a equipe da Unicef e a mim”, afirmou Justin Forsyth, diretor-executivo adjunto da organização.

“Muitas destas crianças foram agredidas, estupradas e mortas durante o trajeto”.

Meninas como Kamis, de 9 anos, que abandonou a Nigéria junto com a mãe. Na costa da Líbia, a família pagou a contrabandistas US\$ 1.400 (R\$ 4.350) pela viagem de barco rumo à Itália.

Complicações da viagem levaram o barco a ser resgatado. Kamis, então, acabou detida e encaminhada à prisão de Sabratha, na Líbia, onde ficou por cinco meses.

“Eles batiam na gente todos os dias”, contou Kamis aos pesquisadores da Unicef. “Não havia comida nem água”.

“Aquele lugar é muito triste, não tem nada lá”, disse ainda.



Migrante olham por trás das grades em prisão da Líbia; em 2016, mais de 180 mil migrantes cruzaram a Líbia rumo à Itália./UNICEF / ROMENZI

Sua mãe, Aza, conta ter deixado a Nigéria pela falta de emprego, mas não sabia que a viagem seria tão perigosa.

“Não me disseram a verdade. Não me disseram os riscos envolvidos, e as dificuldades que eu iria enfrentar”, afirmou.

Prisões de imigrantes

O governo coordena 24 prisões na Líbia que recebem imigrantes ilegais. Outros grupos armados também detêm imigrantes em pelo menos outros dez locais não oficiais.

“Os centros de detenção que são geridos por milícias que nos preocupam”, disse Forsyth. “Lá é onde muitos abusos estão acontecendo e onde nosso acesso é muito limitado”.

Um policial do governo líbio contou que algumas prisões controladas por milícias recebem dinheiro do governo para comprar mantimentos e roupas aos imigrantes.

“Em Trípoli, uma das milícias mais poderosas é conhecida como Sharikan, e ninguém pode chegar perto das áreas controladas por eles”, conta o policial.

“Eles fingem prender os imigrantes que são ilegais e os mantêm em seus centros por um tempo. Eles tiram o dinheiro deles, e os deixam sem comida ou água. Depois, levam-nos a Garanulli, onde balsas estão à espera”.

“Não temos poder sobre estas prisões. Não podemos chegar perto pelo risco de sermos mortos”, conta.

Os migrantes tornam-se vítimas de tráfico humano. A maioria são mulheres e crianças, segundo a ONU. Muitas das vítimas acabam forçadas à prostituição.

Rota do Mediterrâneo

Refugiados e imigrantes de países africanos que deixam suas casas rumo à Itália geralmente percorrem um caminho de mil quilômetros cruzando a Líbia, desde o deserto, ao sul, até a costa mediterrânea, ao norte.

Em seguida, atravessam mais de 500 quilômetros pelo mar até a Sicília, no sul da Itália.



Migrantes na Líbia correm o risco de caírem nas mãos de guanges e redes de prostituição./UNICEF / ROMENZI

Ano passado, 4.579 pessoas morreram neste trajeto conhecido como rota de migração do Mediterrâneo Central. Pelo menos 700 crianças estavam entre os mortos, segundo a Unicef.

A rota é controlada por redes criminosas que lucram com o deslocamento de refugiados e imigrantes ilegais.

A maioria das mulheres - segundo o relatório - disse ter pago contrabandistas no início da viagem, contraindo dívidas e ficando mais vulneráveis a abusos e tráfico de pessoas.

“Crianças não deveriam ser forçadas a colocar suas vidas nas mãos de contrabandistas porque simplesmente não há alternativas”, cobrou Afshan Khan, diretor regional da Unicef e coordenador especial da Resposta à Crise de Refugiados na Europa.

Os pontos de controle nas fronteiras da Líbia estão entre as áreas mais perigosas, onde a “violência sexual se tornou generalizada e sistêmica”, diz o relatório.

Mais de um terço das mulheres e crianças entrevistadas disse que os abusadores usavam uniformes ou pareciam associados a alguma força armada. Por isso, a maioria não denunciou os abusos a autoridades.

As histórias de estupro e escravidão sexual se tornaram tão comuns que algumas meninas e mulheres que se aventuram na jornada já tomam precauções, como levar injeções

contraceptivas ou levar pílulas de contracepção de emergência com elas.

Crianças desacompanhadas

Em 2016, mais de 180 mil migrantes cruzaram a Líbia rumo à Itália. De acordo com a ONU, 26 mil eram crianças, a maioria desacompanhada.

Issaa, de 14 anos, saiu sozinho da Nigéria há dois anos e meio, mas também acabou numa prisão na Líbia.

“Meu pai juntou dinheiro para a minha viagem, desejou boa sorte e me deixou ir”, contou aos pesquisadores.

“Queria cruzar o mar, buscar emprego, e trabalhar duro para ganhar algum dinheiro e ajudar meus cinco irmãos que ficaram em casa”.

A Unicef cobra mais esforço de organizações para proteger as crianças na Líbia e nos países vizinhos. Uma iniciativa regional, diz o relatório, incluiria um melhor registro de nascimento, a prevenção do tráfico, caminhos seguros e legais para as crianças que fogem de conflitos armados e, quando apropriado, o reagrupamento familiar.

Ministério da Justiça publica Pacto Federativo para Erradicação do Trabalho Escravo

O Ministério da Justiça publicou nesta quarta-feira a portaria que oficializa a instituição do Pacto Federativo pela Erradicação do Trabalho Escravo. O Pacto foi assinado no dia 13 de dezembro, em Brasília, em iniciativa conjunta entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania (SEDH-MJC) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o objetivo de reunir esforço entre as entidades federativas para combater esta modalidade de violação dos direitos humanos.

(SDH, 26/01/2016 - acesse no site de origem)

A Secretária Flávia Piovesan afirma que este Pacto irradia três resultados principais. O primeiro é fortalecer a institucionalização da política de combate ao trabalho escravo, através da formação e legitimidade das comissões e conselhos estaduais e municipais. A segunda é a disseminação e o fortalecimento dessas políticas em nível estadual. O terceiro é o fomento do federalismo de cooperação, já que, de acordo com a Secretária, estas responsabilidades devem ser compartilhadas. “A jurisdição de Direitos Humanos estabelece dois direitos que não podem ser relativizados ou questionados em hipótese alguma: o direito a não ser submetido à tortura e o direito a não ser escravizado. Estamos somando esforços para erradicar esta prática, movidos por esta força catalisadora radiante que é a dignidade humana”, explica.

Entre as unidades da federação que já aderiram ao Pacto estão Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia e Tocantins.

Leia a publicação completa:

PORTARIA Nº 110, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Institui o Pacto Federativo para Erradicação do Trabalho Escravo.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição; no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e considerando a necessidade de implementação das ações de erradicação do trabalho escravo, em especial as relacionadas no 2º Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo,

CONSIDERANDO o disposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948; na Agenda de 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Resolução A/RES/70/1, de 21 de outubro de 2015); na Constituição Federal de 1988; no Decreto da Presidência da República s/n de 31 de julho de 2003; na Convenção 29 da OIT, promulgada pelo Decreto nº 41.721, de 25 de junho de 1957; na Convenção 105 da OIT, promulgada pelo Decreto 58.822, de 14 de julho de 1966; na Convenção Sobre a Escravatura de Genebra, promulgada pelo Decreto nº 58.563, de 1º de junho de 1966; na Convenção Americana de Direitos Humanos, promulgada pelo Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992; no Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3; no II Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, bem como em outros documentos nacionais e internacionais que visem à promoção do trabalho decente e a erradicação do trabalho análogo ao de escravo;

CONSIDERANDO o caráter descentralizado da execução da política de combate ao trabalho escravo, a necessidade de articulação e colaboração federativa e o papel estratégico dos estados na prevenção ao trabalho escravo e na reinserção social dos trabalhadores resgatados;

CONSIDERANDO a importância estratégica da institucionalização de estruturas estaduais para erradicação do trabalho e seus respectivos planos de ação;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio logístico permanente às operações de fiscalização do Ministério do Trabalho a estabelecimentos que se utilizam de mão de obra escrava em seus processos produtivos;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de esforço político conjunto para a defesa dos institutos jurídicos e instrumentos institucionais essenciais para a atuação dos diversos órgãos estatais envolvidos na política de combate ao trabalho análogo ao de escravo, resolve:

Art. 1º Instituir o Pacto Federativo para Erradicação do Trabalho Escravo com o objetivo de promover a articulação entre os entes federados nas ações de erradicação do trabalho escravo.

Art. 2º A adesão dos Estados ao Pacto Federativo para Erradicação do Trabalho Escravo será feita por meio de suas respectivas Secretarias ligadas à promoção e defesa de direitos humanos, mediante preenchimento do formulário constante do Anexo I. Parágrafo único. No

instrumento de adesão, os Estados indicarão os responsáveis pela realização das ações voltadas à implementação dos objetivos indicados no art. 4º.

Art. 3º Compete à Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania:

I - incentivar a adesão dos Estados ao Pacto Federativo para Erradicação do Trabalho Escravo;

II - coordenar a elaboração, com apoio da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo - Conatrae, do novo Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, até dezembro de 2017, prestando o apoio administrativo e providenciando os meios necessários para sua formulação; e

III - criar um Observatório de Trabalho Escravo, com sítio eletrônico, para divulgação de indicadores e pesquisas sobre trabalho escravo, até dezembro de 2017.

Art. 4º São objetivos dos Estados aderentes:

I - institucionalizar e dar pleno funcionamento às Comissões Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo (Coetrae), até dezembro de 2017;

II - criar e monitorar Planos Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo com metas, indicadores e ações de prevenção e repressão ao trabalho escravo e reinserção das vítimas, até dezembro de 2017;

III - cooperar com ações interinstitucionais de fiscalização do trabalho escravo; e

IV - dar apoio à defesa do atual conceito de trabalho escravo, tal como definido no art. 149 do Código Penal. Parágrafo único. A ação a que se refere o inciso I poderá, nos Estados em que já existe Coetrae constituída, ser realizada através do fortalecimento das ações de prevenção e repressão ao trabalho escravo e reinserção social de trabalhadores resgatados.

Art. 5º O Pacto Federativo para a Erradicação do Trabalho Escravo contará com Comitê de Acompanhamento composto por um representante dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania, que o coordenará;

II - Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania do Ministério da Justiça e Cidadania;

II - Polícia Federal;

III - Polícia Rodoviária Federal; e

IV - Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo - Conatrae.

Art. 6º A Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania irá incentivar e apoiar a implementação dos objetivos dos Estados aderentes ao Pacto.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE MORAES

[Unodc faz apelo a todas as nações pelo fim do tráfico humano](#)

Diretor da agência da ONU, Yuri Fedotov, espera que países implementem a Convenção sobre o Crime Organizado Transnacional; 79% das vítimas são mulheres e crianças.

[\(Rádio ONU, 18/10/2016 - acesse no site de origem\)](#)

O diretor-executivo do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, Unodc, está fazendo um apelo a todos os países do mundo, para que reforcem a luta contra traficantes de pessoas e contrabandistas de migrantes.

Yuri Fedotov pede aos países para implementarem, o mais rápido possível, a Convenção da ONU sobre Crime Organizado Transnacional. Ele lembra que deslocamentos em larga escala de pessoas vulneráveis à violência e à exploração pedem uma resposta mais forte da comunidade internacional.

Mulheres

Pesquisas do Unodc indicam que 79% das vítimas de tráfico são mulheres e crianças. Em todas as regiões do mundo, a maioria das vítimas são estrangeiras no país onde foram encontradas.

Fedotov lembra que a meta é acabar com o tráfico de pessoas e com a impunidade dos criminosos envolvidos nas ações. Outra meta é mudar a maneira como os recursos são alocados. O financiamento precisa ser direcionado para combate a redes criminosas e seus fluxos de rendimento.

O chefe do Unodc promete trabalhar de forma intensiva com parceiros e países membros para manter o problema na agenda política e garantir a resposta mais adequada.

Yuri Fedotov participou de um evento sobre tráfico de pessoas que foca na Declaração de Nova York, documento adotado pelos países em setembro, com o objetivo de iniciarem negociações para a adoção, em 2018, de um pacto global sobre migração regular.

[Pacto global sobre migração deve enfrentar tráfico humano](#)

Reunião nesta quinta-feira deu seguimento à conferência de alto nível sobre refugiados e migrantes, realizada em 19 de setembro; segundo representante do Escritório da ONU sobre

Drogas e Crime, Unodc, foram identificadas mais de 500 rotas de tráfico no mundo.

[\(Rádio ONU, 29/09/2016 - acesse no site de origem\)](#)

Um reunião nesta quinta-feira na sede das Nações Unidas, em Nova York, discutiu ações para combater o tráfico de pessoas.

O encontro foi organizado pelo Escritório da ONU sobre Drogas e Crime, Unodc, e a delegação da União Europeia.

Declaração de Nova York

O evento dá seguimento à conferência de alto nível sobre refugiados e migrantes, realizada em 19 de setembro.

No encontro da semana passada foi adotado um acordo para proteger os direitos de refugiados e migrantes. O documento ficou conhecido como Declaração de Nova York.

Pacto Global

Países estão agora trabalhando para criar um pacto global pela migração segura, ordenada e regular para entre em funcionamento até 2018.

O diretor da divisão para tratados no Unodc, John Brandolino, afirmou que o escritório identificou mais de 500 rotas de tráfico em todo o mundo.

Segundo Brandolino, geralmente, estas rotas seguem os fluxos migratórios. Ele afirmou ainda que cerca de 60% das vítimas de tráfico identificadas em todo o mundo por Estados-membros da ONU são estrangeiros no país de detenção, a maioria migrantes.

O diretor do Unodc citou ainda informações que mostraram um aumento da detecção de vítimas de áreas afetadas por conflito, como Síria, Iraque e Somália em países na Europa, Ásia e Oriente Médio.

Desenvolvimento Sustentável

Medidas para combater o tráfico humano também estão incluídas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que buscam criar um mundo melhor com metas como o fim da pobreza extrema e da fome até 2030.

O Unodc vai publicar seu último relatório sobre tráfico de pessoas em novembro.

Laura Gelbert com reportagem de Dianne Penn

[De estrela mirim a jovem com depressão:](#)

[atriz conta como sofreu com ditadura da beleza em Hollywood](#)

Quem se lembra da garotinha sorridente da foto acima, que ficou conhecida por seu papéis fofos, como o da filha de Robin Williams em *Uma Babá Quase Perfeita* (1993) ou a protagonista de *Matilda* (1996)?

[\(BBC Brasil, 24/09/2016 - acesse no site de origem\)](#)

Mas por onde ela anda?

Mara Wilson, hoje com 29 anos, acaba de lançar sua biografia, em que conta como ter virado uma estrela mirim fofa só tornou sua vida triste. Revela ainda como foi difícil se dar conta de que jamais seria bonita como Scarlett Johansson ou Kristen Stewart - e de como isso minou sua carreira em Hollywood.

Leia mais: [Mara Wilson, a 'Matilda, sobre crescer em Hollywood: 'Ser fofa só me fez infeliz' \(HuffPost Brasil, 25/09/2016\)](#)

“Durante uma época, eu era paga para ser fofinha, mas depois fui contagiada pela maldição de ser uma atriz mirim”, conta a atriz em seu recém-lançado livro *Where am I now?* (Onde estou agora?, em tradução livre, ainda sem versão para o português).

“Após uma seleção em que o diretor me disse que eu era perfeita para o papel da amiga gorda, a qual era alvo de piadas em todas as páginas do roteiro, me caiu a ficha. Aos 13 anos, ser bonita era o que importava. E não apenas no mundo do cinema e da televisão.”



Mara com seus pais na estreia de "Mrs. Doubtfire" ("Uma Babá Quase Perfeita) em 1993.
(Foto: Ron Galella Collection)

“Lá estava Scarlett (nas páginas de uma revista), linda, falando sobre seu novo filme com Bill Murray. Ela definitivamente era uma mulher, estava toda sexy. Como ela conseguiu? Senti um soco no estômago. Ela era só dois ou três anos mais velha do que eu. E sabia que nada que eu fizesse me faria ter nem metade da beleza dela. Mesmo depois que eu tirasse o aparelho, mesmo se eu colocasse lentes e melhorasse meu corte de cabelo. (...) Mesmo assim eu jamais seria boa o suficiente para Hollywood.”

Lacinho na cabeça

No livro, Mara conta a trajetória que percorreu ao sair da fama aos 6 anos de idade até a perder papéis para colegas mais magras e com um corpo mais sexy, passando pela morte da mãe por um câncer fulminante.

Ela fala sobre como sua mãe questionava o porquê de diretores insistirem em colocar um lacinho da cabeça dela, mesmo na hora de dormir. A resposta era sempre a mesma: “Porque ela fica tão fofa.”

E, mesmo criança, ela percebia como a mãe insistia para que a atuação da filha chamasse mais atenção do que sua fofura.

A atriz lembra ainda de como durante uma filmagem, quando tinha 12 anos e já sem a mãe, a diretora que ela considerava como “uma avó postiça” teve de lhe explicar que seu corpo estava mudando e, por isso, precisaria usar um sutiã. “A puberdade havia chegado, e eu fui a última a saber.”



Mara Wilson hoje. (Mara Wilson/ Twitter)

Bullying e listas cruéis

Boa parte da biografia é focada em como ela sofreu com depressão e outros problemas, inclusive o intenso bullying de que foi alvo na internet e de como aprendeu - depois de muito sofrer - a lidar tudo isso.

Ela cita uma crítica que achou particularmente brutal. “Uma vez eu entrei em contato com a autora de uma lista (online) chamada ‘As ex-estrelas mirins mais feias’ para perguntar por que ela, como uma mulher, punia outras mulheres pela aparência delas. Ela me escreveu se desculpando, dizendo que só escrevia coisas estúpidas online para pagar as contas.”

Em outra passagem do livro, ela fala de como os comentários online a afetavam.

“Hoje sei que não é minha função ser linda, ou fofinha, ou qualquer outra coisa que alguém

quer que eu seja. Então, a próxima vez que alguém escondido atrás de um apelido online decidir me dizer o que eu devo fazer para ficar mais bonita, vou propor um encontro cara a cara. E vou contar o que é passar pela puberdade diante dos olhos do público, pouco depois de perder sua mãe para o câncer.



Pouco depois da estreia de Matilda, Mara perdeu sua mãe para um câncer fulminante. (Foto: Hulton Archive)

Vou dizer como me senti quando achei um site com fotos (falsas) minhas nua aos 12 anos. Vou dizer que eu conheci os dois lados desse 'ser fofinha', e, nos dois casos (como atriz mirim e em sites de pornografia), isso só fez com que minha vida fosse miserável."

"Vou dizer o que realmente significa se encaixar, ao ponto que agora eu só faço dublagem, onde ninguém pode me ver. Vou dizer como a minha mãe queria que eu me provasse pelo meu talento, e não pela minha aparência. Um talento que agora sei que tenho, e agora sou mais feliz do que nunca."

"Depois disso tudo, se essa pessoa insistir em me dizer como eu devo ser e me vestir, então vou considerar contratá-la para ser meu estilista."

[Refugiados e migrantes em fuga de](#)

violência sexual, abusos e exploração nas rotas do tráfico na Líbia

(Anistia Internacional, 04/07/2016) Relatos horríveis de violência sexual, mortes, tortura e perseguição religiosa recolhidos numa missão de investigação da Amnistia Internacional revelam o chocante leque de abusos que são cometidos contra refugiados e migrantes ao longo das rotas do tráfico humano para a Líbia e através de todo o país.

A organização de direitos humanos entrevistou mais de 90 refugiados e migrantes em centros de recessão na Sicília e na Apúlia, os quais fizeram a viagem através do mar Mediterrâneo a partir da Líbia para o Sul de Itália nos meses recentes, e que foram alvo de uma multiplicidade de abusos por contrabandistas, traficantes de pessoas, grupos de crime organizado e grupos armados.

“Desde serem raptados, encarcerados em subterrâneos ao longo de meses e alvo de abusos sexuais por membros de grupos armados, a serem espancados, explorados ou alvejados por contrabandistas, traficantes ou grupos criminosos, os refugiados e migrantes descreveram em pormenores angustiantes os horrores que foram forçados a viver na Líbia”, conta a vice-diretora interina da Amnistia Internacional para o Médio Oriente e Norte de África, Magdalena Mughrabi. “Aquilo pelo qual estas pessoas passaram pinta uma imagem absolutamente horrível das condições das quais muitos daqueles que veem para a Europa estão a tentar escapar desesperadamente”, prossegue.

Centenas de milhares de refugiados e migrantes - maioritariamente oriundos da África subsariana - fazem a viagem até à Líbia em fuga de guerras, perseguição ou de pobreza extrema, frequentemente acalentados pela esperança de conseguirem instalar-se na Europa. A Organização Internacional para as Migrações (OIM) estima que se encontram atualmente mais de 264 000 migrantes e refugiados na Líbia. E, de acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR, UNHCR na sigla em inglês), são 37 500 os refugiados e requerentes de asilo registados em território líbio, metade deles sírios.

“Ninguém deveria estar sujeito a raptos, a tortura e a violação na Líbia quando está em busca de proteção. A comunidade internacional deveria estar a fazer todos os esforços para garantir que os refugiados não têm de fugir para a Líbia, para começar. A União Europeia, e todos os governos no mundo inteiro, têm de aumentar significativamente o número de vagas de reinstalação e visas humanitários para os refugiados vulneráveis que enfrentam dificuldades tão graves e têm poucas perspetivas nos países vizinhos para os quais começaram por fugir”, avalia Magdalena Mughrabi.

Apesar ter sido formado um Governo de união nacional no país, com o apoio das Nações Unidas, os combates continuam a assolar várias zonas da Líbia, incluindo Bengasi, Derna e Síрте.

“As autoridades líbias têm de tomar medidas urgentes para repor o Estado de direito e proteger os direitos de refugiados e migrantes. O Governo de união nacional, que goza do apoio internacional, assumiu compromissos de respeitar e fazer cumprir os direitos humanos - têm o dever de julgar aqueles que são responsáveis por estes crimes repugnantes”, insta ainda

a vice-diretora interina da Amnistia Internacional para o Médio Oriente e Norte de África.

No meio de toda a anarquia e violência que continua a assolar o país, tem vindo a ser desenvolvido um negócio lucrativo de tráfico de pessoas ao longo das rotas desde o Sul da Líbia até à costa do Mediterrâneo, no Norte, de onde partem barcos rumo à Europa. Pelo menos 20 pessoas que os investigadores da Amnistia Internacional entrevistaram também reportaram a ocorrência de [abusos sofridos às mãos de agentes da Guarda Costeira líbia e em centros de detenção de migrantes dentro do país](#).

A organização de direitos humanos ouviu refugiados e migrantes que descreveram abusos a acontecerem ao longo de toda a viagem, desde a chegada à Líbia até chegarem às zonas costeiras no Norte do país. Outros viveram vários anos na Líbia mas acabaram por decidir partir, em fuga da intimidação e abusos por grupos locais, por grupos armados e pela polícia.

A Amnistia Internacional documentou abusos cometidos por contrabandistas, traficantes e grupos armados na Líbia no [relatório “‘Libya is full of cruelty’: Stories of abduction, sexual violence and abuse from migrants and refugees”](#) (A Líbia está cheia de crueldade: histórias de raptos, violência sexual e abusos contadas por migrantes e refugiados), de maio de 2015. Os testemunhos mais recentes recolhidos na Líbia demonstram que, passado um ano, refugiados e migrantes continuam a ser submetidos a abusos horríveis.

Os horrores ao longo da viagem

A maioria das pessoas entrevistadas pela Amnistia Internacional contou serem vítimas de tráfico humano. Foram detidos por contrabandistas assim que entraram na Líbia ou vendidos a grupos criminosos. Muitas descreveram que foram espancadas, violadas, torturadas ou exploradas por aqueles que as mantiveram em cativas. Algumas testemunharam outras pessoas a serem mortas a tiro por contrabandistas, outras viram pessoas a serem abandonadas à morte por doença ou devido a maus-tratos.

“Quando [se chega] à Líbia, é aí que as dificuldades começam. É aí que nos começam a bater”, contou Ahmed, de 18 anos e oriundo da Somália, ao descrever a árdua viagem que fez através do deserto desde o Sudão até à Líbia em novembro de 2015. Este somali descreveu que os contrabandistas recusaram água como castigo e até dispararam tiros quando lhes foi pedido que dessem de beber a um grupo de homens sírios que viajam naquele grupo e que estavam sedentos.

“Um dos sírios morreu, era novo, não teria mais do que 21 anos. Depois disso deram-nos água, mas ainda outro sírio morreu... só tinha 19 anos”, contou Ahmed, acrescentando que os contrabandistas se apossaram de todos os pertences dos que morreram e não lhes permitiram tão pouco enterrar os corpos.

Outra história terrível foi contada por Paolos, de 24 anos, que partiu da Eritreia e atravessou o Sudão e o Chade, tendo chegado à Líbia em abril de 2016. Este eritreu contou que os contrabandistas abandonaram um homem deficiente físico no meio do deserto durante a viagem, quando se aproximavam da fronteira com o território líbio rumo à cidade de Sabha, no Sudoeste. “Vimo-los a atirarem com o homem para fora [da carrinha], no meio do deserto. Ele estava vivo. Era deficiente físico”, descreveu.

Violência sexual ao longo da rota do tráfico de pessoas

A Amnistia Internacional entrevistou 15 mulheres, tendo a maioria testemunhado que vivem num terror permanente de serem alvo de violência sexual ao longo da viagem para as zonas costeiras da Líbia. Muitas contaram que a violação é tão comum que tomam a pílula contraceptiva antes de iniciarem a viagem para evitarem ficar grávidas dos violadores.

Profissionais médicos, psicólogos e assistentes sociais em três centros de receção que a Amnistia Internacional visitou durante esta missão, na Sicília e na Apúlia, confirmaram que as mulheres reportam elevados níveis de violência sexual sofrida durante a viagem. Funcionários do centro de receção de Bari, cidade portuária da Apúlia, também confirmaram que muitas mulheres refugiadas e migrantes começavam a tomar a pílula antes de encetarem a viagem com medo de serem violadas e engravidar.

A Amnistia Internacional recolheu 16 relatos de casos de violência sexual de sobreviventes e testemunhas nesta missão.

Estes testemunhos indicam que as mulheres foram alvo de ataques sexuais tanto pelos próprios contrabandistas como traficantes e por membros de grupos armados. Esses ataques ocorreram ao longo da rota de tráfico e quando as mulheres eram mantidas cativas em casas privadas ou em armazéns abandonados junto à costa onde embarcariam rumo à Europa.

Uma eritreia de 22 anos contou aos investigadores da organização de direitos humanos que testemunhou outras mulheres serem alvo de abusos sexuais, incluindo uma que foi vítima de violação em grupo porque um traficante a acusou erradamente de não ter pago a viagem. “A família dela não podia pagar outra vez. Levaram-na e foi violada por cinco líbios. Levaram-na a meio da noite, ninguém os confrontou, toda a gente tinha demasiado medo”, contou a testemunha.

Ramya, também da Eritreia, de 22 anos, relatou ter sido violada mais do que uma vez pelos traficantes que a mantiveram cativa num campo perto de Ajdabya, no Nordeste da Líbia, após ela ter entrado no país em março de 2015. “Os guardas bebiam e fumavam haxixe e depois vinham e escolhiam as mulheres que queriam e levavam-nos. Algumas de nós tentámos recusar-nos mas quando se tem uma arma apontada à cabeça não resta outra escolha para conseguir sobreviver. Fui violada duas vezes, por três homens... Não quis morrer”, lamentou.

E Antoinette, de 28 anos e oriunda dos Camarões, contou que os traficantes que a mantiveram em cativeiro em abril de 2016 “não se importam se és uma mulher ou uma mulher”. “Eles batiam-nos com paus e disparavam as armas para o ar. Talvez porque eu tinha um filho é que não me violaram, mas vi-os violarem mulheres grávidas e mulheres solteiras. Eu vi isto acontecer”.

Raptos, exploração e extorsão

Muitas das testemunhas entrevistadas pela Amnistia Internacional contaram que os contrabandistas as mantiveram em cativeiro com o objetivo de extorquir resgates a familiares. Estas pessoas ficaram presas em condições deploráveis e frequentemente imundas, privadas de alimentos e de água, sendo constantemente agredidas, ameaçadas e insultados pelos captores.

Semre, eritreu de 22 anos, contou ter visto quatro pessoas - incluindo um rapaz de 14 anos e uma mulher de 22 - morrerem de doença e fome, durante o período em que esteve em cativeiro, enquanto os captores tentavam extorquir um resgate em troca da sua libertação.

“Ninguém os levou ao hospital, tivemos de os enterrar nós mesmos”, recordou. O pai de Semre acabou por pagar o resgate exigido pelos traficantes, mas em vez de o libertarem venderam-no a um outro grupo criminoso.

Outros descreveram ter sido repetidamente espancados por quem os manteve em cativeiro e que aqueles que não tinham como pagar aos traficantes eram forçados a trabalhar sem nada receberem até saldarem a dívida.

Abdullah, eritreu de 23 anos, contou que os traficantes torturavam e agrediam as pessoas para as forçar a pagar, e especialmente para os pressionar a falarem com familiares e obter destes o dinheiro.

Outro eritreu, Saleh, de 20 anos, entrou em território líbio em outubro de 2015 e foi prontamente levado para um hangar de armazenamento em Bani Walid ocupado por traficantes. Foi ali mantido durante dez dias e testemunhou a morte de homem por eletrocussão, o qual não tinha como pagar aos traficantes. “Disseram-nos que quem quer que não conseguisse pagar teria o mesmo destino”, contou Saleh aos investigadores da Amnistia Internacional.

“Nós não percebíamos o que estava a acontecer... Disseram-nos que ficávamos ali até a nossa família pagar o que eles queriam. Os que mandavam obrigaram-nos a trabalhar sem nos pagarem nada, a limpar casas e noutros trabalhos. Não nos davam comida adequada. Até a água que nos davam era salgada. Não havia casas-de-banho em condições. Muitos de nós ficámos com problemas de pele. Os homens que nos guardavam fumavam haxixe e depois batiam-nos com as armas ou qualquer outra cosia que tivessem à mão: usavam ferros, pedras. Não tinham coração”, prosseguiu esta testemunha.

Abusos sexuais e perseguição religiosa por grupos armados

A ascensão de grupos armados poderosos nos anos recentes na Líbia, incluindo alguns que se declararam aliados do autoproclamado Estado Islâmico (EI) e que pretendem impor a sua interpretação da *sharia* (lei islâmica), colocou os cidadãos estrangeiros - e, em particular, os cristãos - em acrescido risco de abusos e potenciais crimes de guerra. A Amnistia Internacional entrevistou pessoas que disseram terem sido raptadas por membros do EI e mantidas em cativeiro durante vários meses.

Amal, eritreia de 21 anos, descreveu que um grupo de 17 pessoas com as quais ela viajava foi sequestrado por um grupo armado que creem faz parte do EI perto de Bengasi, quando seguiam em direção a Trípoli em julho de 2015. “Perguntaram ao traficante por que razão estava ele a ajudar cristãos. O homem fez de conta que não sabia que eramos cristãos e eles deixaram-no partir. Então, separaram-nos, cristãos para um lado e muçulmanos para o outro, e homens e mulheres separados também. Levaram os cristãos para Trípoli e mantiveram-nos presos em subterrâneos: não vimos o sol ao longo de nove meses. Éramos 11 mulheres da Eritreia”.

“Houve alturas em que não comemos durante três dias seguidos. Noutras vezes davam-nos apenas uma refeição por dia, metade de um pão”, contou ainda Amal. Esta mulher eritreia descreveu ainda que foram intimidadas a converterem-se ao Islão e agredidas com manguieiras e paus quando se recusaram a fazê-lo. “Houve ocasiões em que nos intimidaram com as armas, ou ameaçavam matar-nos com as facas”, recordou.

E quando as mulheres finalmente cediam e concordavam em converter-se, eram alvo de violência sexual. Os homens consideravam-nas suas “mulheres” e tratavam-nas como escravas sexuais. Amal contou ter sido violada por vários homens antes de ser entregue a um outro que também a violou.

Num outro caso, Adam, de 28 anos, oriundo da Etiópia e que vivia em Bengasi com a mulher, foi raptado em 2015 pelo EI apenas por ser cristão. “Mantiveram-me numa prisão durante um mês e meio. Um deles acabou por ficar com pena de mim depois de lhe ter dito que tinha família e ajudou-me a memorizar o Corão para que os outros me deixassem partir. Eles mataram muitas pessoas”. Adam acabou por conseguir fugir ao fim de sete meses em cativeiro.

O grupo armado *jihadista* autodesignado Estado Islâmico reivindicou responsabilidade pelas execuções sumárias de 49 cristãos coptas em três casos separados que ocorreram em fevereiro e em março de 2015.

“A anarquia e a proliferação de grupos armados rivais e de milícias aumentam os riscos com que refugiados e migrantes se confrontam na Líbia. O Governo de acordo nacional, apoiado internacionalmente, tem de pôr fim a estes abusos cometidos pelas suas próprias forças e milícias aliadas. E tem de garantir que ninguém, incluindo os membros de grupos armados, continua a cometer estes graves abusos, incluindo possíveis crimes de guerra, com impunidade”, insta a vice-diretora interina da Amnistia Internacional para o Médio Oriente e Norte de África.

Magdalena Mughrabi frisa que “a comunidade internacional tem também de prestar apoio ao Tribunal Penal Internacional [TPI], que continua a ter jurisdição sobre a Líbia, na investigação de crimes de guerra e crimes contra a humanidade”. “E todas as partes envolvidas no conflito têm de cooperar com a investigação do TPI”, exorta ainda a perita.

Além das persistentes ameaças que representam os grupos armados, os cidadãos estrangeiros na Líbia enfrentam também um racismo e xenofobia generalizados assim como um sentimento público que lhes permanece hostil. Muitos refugiados e migrantes entrevistados pela Amnistia Internacional reportaram ter sido atacados fisicamente, ameaçados com facas e armas e que lhes foi roubado tudo o que possuíam sob a ameaça de armas ou tendo sido espancados nas ruas por grupos criminosos.

Salvar vidas no mar

O Conselho Europeu aprovou, a 28 de junho passado, a decisão de [expandir a missão naval anti tráfico humano no Mediterrâneo central - a Operação Sofia - por mais um ano](#), mantendo a função prioritária no combate ao tráfico humano e adicionando-lhe as tarefas de treino e partilha de informação com a Guarda Costeira da Líbia, assim como a monitorização da execução do embargo de armas ao país.

“A União Europeia [UE] devia centrar-se menos em manter refugiados e migrantes fora [da Europa] e mais em encontrar formas seguras e legais para auxiliar as pessoas que estão encurraladas na Líbia sem acesso a um refúgio seguro. A prioridade deveria ser salvar vidas, e tal significa alocar recursos suficientes onde eles são necessários para impedir mais tragédias”, sustenta Magdalena Mughrabi. “A UE deve encontrar soluções para impedir os abusos cometidos pelos contrabandistas, mas não pode tentar manter as pessoas sem saída num país onde as suas vidas e os seus direitos estão tão claramente em risco”, remata a perita da organização de direitos humanos.

Segundo a OIM, a maior parte dos cidadãos estrangeiros que residem na Líbia são oriundos do Níger, do Egito, do Chade, do Gana e do Sudão. A maioria dos que transitam através da Líbia e que fazem a travessia daí para a Itália por barco são da Eritreia, da Nigéria, da Gâmbia, da Somália e da Costa do Marfim.

O principal ponto de afluxo das pessoas oriundas da África Ocidental que entram na Líbia é a cidade de Sabha, no Sudoeste do país. Aqueles que entram em território líbia via Sudão e vindos da Somália, da Eritreia e da Etiópia afluem à baía de Kufra e daí seguem para Ajdabiya, na região Nordeste. A maior parte dos barcos que partem em direção à Europa saem da zona costeira Nordeste da Líbia. Antes das partidas, os estrangeiros são mantidos em casas e quintas até que mais se lhes juntem para fazerem a viagem.

Alguns dos abusos contra refugiados e migrantes na Líbia, documentados pela Amnistia Internacional, constituem tráfico humano. O tráfico de pessoas é um abuso de direitos humanos, assim como um crime na maioria dos sistemas penais nacionais, consagrado como a transferência de pessoas sob ameaça, o uso da força ou de coação como o rapto, a fraude e a indução propositada em erro.

A disrupção e formulação de acusações por tráfico humano, com vista a julgar os responsáveis, constituem uma obrigação dos países ao abrigo da legislação internacional de direitos humanos. Já o contrabando, em contraste, não envolve coerção; é tido como consensual. Apesar de o contrabando poder envolver a formulação de acusações criminais não é em si mesmo um abuso de direitos humanos.

Acesse no site de origem: [Refugiados e migrantes em fuga de violência sexual, abusos e exploração nas rotas do tráfico na Líbia \(Anistia Internacional, 04/07/2016\)](#)

[Até quando vamos fechar os olhos para o trabalho infantil doméstico?, por Viviana Santiago](#)

(HuffPost Brasil, 15/06/2016) Em 2013, mais de 200 mil meninas trabalhavam no Brasil e ninguém as via trabalhar.

Foram exatamente 213.613 meninas brasileiras com menos tempo de estudo por conta do trabalho. Mais de duzentas mil meninas, negras, perderam sua infância no trabalho infantil doméstico. Os dados fazem parte da [pesquisa “Trabalho Infantil e Trabalho Infantil doméstico no Brasil”](#), produzida pelo Instituto Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (INPETI) e a Plan International Brasil e publicada em março de 2016.

O trabalho infantil doméstico é classificado como uma das Piores Formas de Trabalho Infantil, desde 2008. Ao realizar o trabalho infantil doméstico meninas - em sua maioria - têm violados os seus direitos à vida, saúde, educação, brincar, lazer e, ainda sofrem prejuízos ao seu

desenvolvimento físico psicológico, cognitivo e moral.

Pensar o trabalho infantil doméstico requer a capacidade de articular as dimensões de gênero, raça e classe na construção desse cenário de violação de direitos que segue invisível. Só assim entenderemos que, mais de duzentas mil meninas trabalham, e dessas, 94% das crianças que o executam são meninas e mais de 73% são negras.

A sociedade gera expectativas de comportamentos, posturas e atitudes para meninas e meninos, mulheres e homens. Gera expectativas do que pode e não pode ser feito, deve e não deve ser feito; a partir dessa percepção vai estabelecendo os papéis e os lugares para meninas e meninos, mulheres e homens na sociedade. Vai construindo jeitos de serem meninas, meninos, mulheres e homens. Vai dizendo quem merece acesso total a direitos e quem não merece, vai estabelecer quem terá uma existência definida pela plenitude e quem não terá.

Essa mesma sociedade enxerga ainda o trabalho com uma fonte de purificação do caráter. E ao olhar para as crianças, especialmente crianças negras e pobres, essa noção ainda está presente e dessa maneira, sobre essas crianças vamos ter uma pressão social para que se ocupem, para que contribuam com as suas famílias e para que trabalhem, para evitar dessa forma, que caiam na marginalidade e na criminalidade. E assim se cria a justificativa e invisibilização social para o trabalho infantil.

É parte do processo de socialização de gênero, estabelecer primordialmente o lugar do trabalho com o cuidado, com a beleza, com o estético como o lugar das mulheres, desde muito cedo, são socializadas para lavar, passar, cozinhar, cuidar dos mais novos e dos mais velhos. E dessa forma é muito comum a participação das meninas no trabalho infantil doméstico, bem como nos postos de trabalho que requerem exposição a seus corpos, que requerem habilidades com a limpeza e com a organização.

Uma vez, um homem me disse, ao voltar de um estudo por áreas vulneráveis no sul do País, que havia ficado escandalizado com a miséria branca, que lhe causou profundo horror ver tanta gente loira, de olho azul, miserável. Ele não sabia que, ao afirmar seu horror, também declarava sua complacência com a miséria em que vivem e podem viver a população negra nesse País. É disso que se trata da invisibilidade e da não indignação como consequência de uma naturalização de lugares sociais de meninas pobres e negras.

Não são poucas as pessoas no Brasil que já empregaram uma menina em suas casas, sob o pretexto de apoiá-la em seus estudos, livrá-la da fome e que submeteram ao trabalho infantil doméstico. E, em quase todas as ocasiões, essa situação de opressão foi invisível, porque é esperado que meninas pobres e, principalmente, **se forem negras**, precisem se esforçar e pagar um preço para ter acesso à educação, alimentação, etc. É natural que sejam as meninas pobres e negras a fazerem esse tipo de serviço.

Meninas especialmente pobres são constantemente cooptadas ao trabalho infantil doméstico. Uma sociedade que não reconhece a sua condição de sujeitas de direitos adere ao discurso do “pelo-menos” e agradece ao trabalho que as/os livra da fome/frio/criminalidade.

Uma sociedade machista e sexista vai determinar no mundo do trabalho infantil o lugar das meninas, assim como o viés de classe jogou a primeira camada de invisibilidade sobre a inserção dessas meninas nesse universo, o viés de gênero e raça lança a invisibilidade para os papéis que ocupam e determinará a permanência nesse universo.

É preciso que revisitemos a maneira como socializamos meninas em nossa sociedade, que revisitemos o olhar que temos para a cidadania de meninas negras e pobres, e que percebamos que em se tratando de direitos, a lógica não pode ser o “pelo menos”, e sim, é pelo máximo, é pela plenitude que devemos nos relacionar com a efetivação de seus direitos.

Viviana Santiago é especialista em gênero da [Plan International Brasil](#)

Acesse no site de origem: [Até quando vamos fechar os olhos para o trabalho infantil doméstico?, por Viviana Santiago \(HuffPost Brasil, 15/06/2016\)](#)

Trabalho escravo é ainda uma realidade no Brasil, por Natalia Suzuki e Thiago Casteli

(Carta Educação, 04/05/2016) *Esse tipo de violação não prende mais o indivíduo a correntes, mas acomete a liberdade do trabalhador e o mantém submisso a uma situação de exploração*

O trabalho escravo ainda é uma violação de direitos humanos que persiste no Brasil. A sua existência foi assumida pelo governo federal perante o país e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1995, o que fez com que se tornasse uma das primeiras nações do mundo a reconhecer oficialmente a escravidão contemporânea em seu território. Daquele ano até 2016, mais de 50 mil trabalhadores foram libertados de situações análogas a de escravidão em atividades econômicas nas zonas rural e urbana.

Mas o que é trabalho escravo contemporâneo? O trabalho escravo não é somente uma violação trabalhista, tampouco se trata daquela escravidão dos períodos colonial e imperial do Brasil. Essa violação de direitos humanos não prende mais o indivíduo a correntes, mas compreende outros mecanismos, que acometem a dignidade e a liberdade do trabalhador e o mantêm submisso a uma situação extrema de exploração.

O trabalho escravo é um crime, previsto no artigo 149 do Código Penal brasileiro, como constatamos a seguir:

Art. 149: Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto:

Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I - cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;

II - mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

§ 2º A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido:

I - contra criança ou adolescente;

II - por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.

Qualquer um dos quatro elementos abaixo é suficiente para configurar uma situação de trabalho escravo:

- **TRABALHO FORÇADO:** o indivíduo é obrigado a se submeter a condições de trabalho em que é explorado, sem possibilidade de deixar o local seja por causa de dívidas, seja por ameaça e violências física ou psicológica.
- **JORNADA EXAUSTIVA:** expediente penoso que vai além de horas extras e coloca em risco a integridade física do trabalhador, já que o intervalo entre as jornadas é insuficiente para a reposição de energia. Há casos em que o descanso semanal não é respeitado. Assim, o trabalhador também fica impedido de manter vida social e familiar.
- **SERVIDÃO POR DÍVIDA:** fabricação de dívidas ilegais referentes a gastos com transporte, alimentação, aluguel e ferramentas de trabalho. Esses itens são cobrados de forma abusiva e descontados do salário do trabalhador, que permanece sempre devendo ao empregador.
- **CONDIÇÕES DEGRADANTES:** um conjunto de elementos irregulares que caracterizam a precariedade do trabalho e das condições de vida sob a qual o trabalhador é submetido, atentando contra a sua dignidade, como descrito no diagrama a seguir.

TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO

Anulação da Dignidade

Alojamento precário

Falta de assistência médica

Péssima alimentação

Falta de saneamento básico e de higiene

Maus tratos e violência

Ameaças físicas e psicológicas

Jornada exaustiva

E/OU

Privação da Liberdade

Dívida ilegal/servidão por dívida

Isolamento geográfico

Retenção de documentos

Retenção de salário

Maus tratos e violência

Ameaças físicas e psicológica

Encarceramento e trabalho forçado

* Baseado no Manual de Combate ao Trabalho em Condições Análogas às de Escravo publicado pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social Acesse: <http://goo.gl/TaUkSz>

Quem é o trabalhador escravo? Em geral, são migrantes que deixaram suas casas em busca de melhores condições de vida e de sustento para as suas famílias. Saem de suas cidades atraídos por falsas promessas de aliciadores ou migram forçadamente por uma série de motivos, que pode incluir a falta de opção econômica, guerras e até perseguições políticas. No Brasil, os trabalhadores proveem de diversos estados das regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte, mas também podem ser migrantes internacionais de países latino-americanos – como a Bolívia, Paraguai e Peru –, africanos, além do Haiti e do Oriente Médio. Essas pessoas podem se destinar à região de expansão agrícola ou aos centros urbanos à procura de oportunidades de trabalho.

Tradicionalmente, o trabalho escravo é empregado em atividades econômicas na zona rural, como a pecuária, a produção de carvão e os cultivos de cana-de-açúcar, soja e algodão. Nos

últimos anos, essa situação também é verificada em centros urbanos, principalmente na construção civil e na confecção têxtil.

No Brasil, 95% das pessoas submetidas ao trabalho escravo rural são homens. Em geral, as atividades para as quais esse tipo de mão-de-obra é utilizado exigem força física, por isso os aliciadores buscam principalmente homens e jovens. Os dados oficiais do Programa Seguro-Desemprego de 2003 a 2014 indicam que, entre os trabalhadores libertados, 72,1% são analfabetos ou não concluíram o quinto ano do Ensino Fundamental.



Produção de cana-de-açúcar é atrelada à intensa exploração de trabalhadores (Foto: Verena Glass/ Repórter Brasil)

Muitas vezes, o trabalhador submetido ao trabalho escravo consegue fugir da situação de exploração, colocando a sua vida em risco. Quando tem sucesso em sua empreitada, recorre a órgãos governamentais ou organizações da sociedade civil para denunciar a violação que sofreu. Diante disso, o governo brasileiro tem centrado seus esforços para o combate desse crime, especialmente na fiscalização de propriedades e na repressão por meio da punição administrativa e econômica de empregadores flagrados utilizando mão-de-obra escrava.

Enquanto isso, o trabalhador libertado tende a retornar a sua cidade de origem, onde as condições que o levaram a migrar permanecem as mesmas. Diante dessa situação, o indivíduo pode novamente ser aliciado para outro trabalho em que será explorado, perpetuando uma dinâmica que chamamos de “Ciclo do Trabalho Escravo”.

Para que esse ciclo vicioso seja rompido, são necessárias ações que incidam na vida do trabalhador para além do âmbito da repressão do crime. Por isso, a erradicação do problema passa também pela adoção de políticas públicas de assistência à vítima e prevenção para reverter a situação de pobreza e de vulnerabilidade de comunidades. Dentre essas políticas, estão as ações formativas no âmbito da educação, como aquelas propostas pelo programa [Escravo, nem pensar!](#).

** Natalia Suzuki é jornalista, mestre em Ciência Política pela FFLCH-USP e coordenadora do programa Escravo, nem Pensar!, programa de educação para prevenção do trabalho escravo da ONG Repórter Brasil*

** Thiago Casteli é historiador pela USP e coordenador assistente do programa Escravo, nem pensar!*

Acesse no site de origem: [Trabalho escravo é ainda uma realidade no Brasil, por Natalia Suzuki e Thiago Casteli \(Carta Educação, 04/05/2016\)](#)

ONU critica recuo no combate ao trabalho escravo

(O Globo, 30/04/2016) *Organização condena tentativa de mudar conceito do crime no Brasil*

A Organização das Nações Unidas (ONU) criticou, em documento publicado na sexta-feira, uma “crescente tendência de retrocesso” no combate ao trabalho escravo no Brasil. Embora também tenha reconhecido avanços significativos na área, a organização fez recomendações para que o país evite a perda de conquistas já alcançadas.

Leia mais: [ONU no Brasil se posiciona sobre trabalho escravo no país \(Rádio ONU, 29/04/2016\)](#)

O relatório alerta para uma tentativa, por meio de projetos de lei, de retirar da caracterização de trabalho escravo situações em que os trabalhadores são submetidos a condições degradantes ou jornadas exaustivas. O documento também defendeu a reativação da chamada “Lista Suja”, que relaciona empregadores flagrados explorando mão de obra escrava. Outro problema identificado foi o enfraquecimento dos grupos móveis de fiscalização e a redução do número de auditores fiscais do trabalho no país, devido à falta de concursos públicos.

— O Brasil é hoje referência no assunto. Temos políticas avançadas promovidas pelo governo federal, pelos estados e municípios de forma integrada. Programas que combatem a vulnerabilidade e promovem qualificação profissional. No entanto, observamos alguns aspectos que indicam uma retração, o que não podemos deixar que ocorra — avaliou Luiz Machado, coordenador do Programa de Combate ao Trabalho Forçado da Organização Internacional do Trabalho (OIT) — Precisamos trabalhar para não perder o que conquistamos e avançar no que já foi construído.

Para evitar recuo nas conquistas alcançadas, o documento da ONU fez uma série de orientações, entre elas a manutenção do conceito atual de “trabalho escravo”, previsto no Código Penal Brasileiro (Art. 149).

Em 2012, existiam 21 milhões de pessoas submetidas a trabalho forçado no mundo, segundo estimativas da OIT. A ONU instituiu como meta erradicar o trabalho escravo no mundo até 2030.

Priscila Aguiar Litwak

Acesse o PDF: [ONU critica recuo no combate ao trabalho escravo \(O Globo, 30/04/2016\)](#)